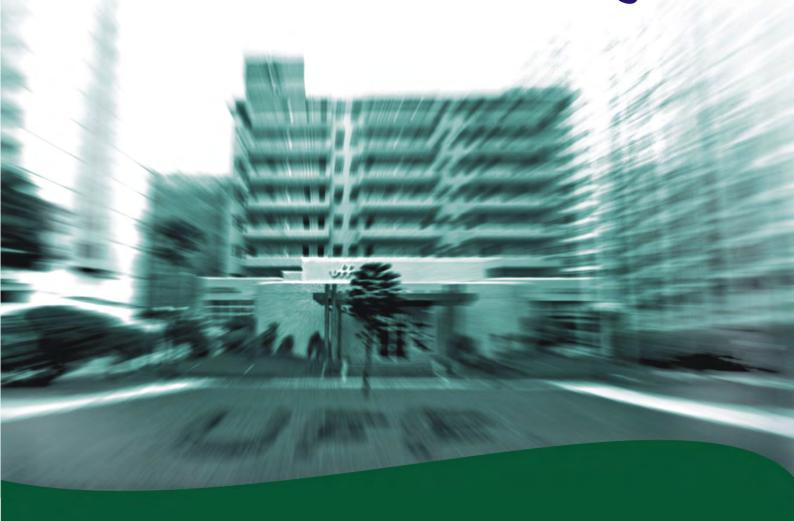


Boletim de Serviço



ANO XLIII N.º 090 18/06/2013



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 03 (TRÊS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES GAR	02

ANTONIO LIMA VIANA Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas LEONARDO VARGAS DA SILVA Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.642 de 18 de junho de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para

Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 020150/2013-73,

RESOLVE:

- **I Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- II Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: HÉLIO DE FREITAS COELHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 269288, CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7312105 e VINICIUS FARIA DE SOUZA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1461041, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA N.º 49.643 de 18 de junho de 2013.

EMENTA: Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para Proceder à Complementação da Apuração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002222/09-14,

RESOLVE:

- **I Declarar** a nulidade parcial dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 40.124 de 14.05.2009, com base nas razões aludidas na NOTA/AGU/PF/UFF Nº 339/2011 SOC e PGF/PF/UFF de 07.04.2011 às fls. 105/107 do Processo nº 23069.002222/09-14.
- **II Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à complementação dos devidos procedimentos, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- III Reconduzir, com o fim de dar cumprimento ao item precedente, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros: EDSON ALVISI NEVES, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363071, LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1207209 e EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, cabendo a Presidência ao primeiro.
- **IV** Esta Portaria cancela e substitui a de nº 45.625, de 20 de setembro de 2011, publicada no BS/UFF nº 149, de 21/09/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######